**SENTENÇA** 

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1000927-75.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Inventário - Inventário e Partilha

Inventariante (Ativo): GENI APARECIDA SCARLATO FERREIRA

Inventariado: OSMAR SCARLATO

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

1. Julgo por sentença e para os devidos efeitos legais, a partilha de fls. 93/100, nestes autos do Inventário dos bens deixados pelo falecimento de OSMAR SCARLATO, atribuindo aos nela contemplados, os respectivos quinhões, ressalvados erros, omissões e direitos de terceiros.

2. Transitada esta em julgado, o formal de partilha será expedido e entregue às partes, após a comprovação verificada pela Fazenda Pública, do pagamento de todos os tributos (C.P.C., art. 1.031, par. 2°, com a redação dada pela Lei nº 9.28**0/96** 

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 13 de maio de 2015.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA